Ano VI Nº 1375 Rua Folk Rocha, Nº 103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 06 de julho de 2012

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

Av. FAUSTINO DE OUEIROZ S/N – CENTRO – FONE: (77) 3687-2112 CNPJ: 13.812.144/0001-94 - CEP: 47.730.000 - CANÁPOLIS - BA

> **PORTARIA Nº. 064/2012** De 06 de Julho de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mediante solicitação do interessado e considerando a disponibilidade de vaga;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a lotação do Sr. ADAÍLSON DE JESUS SOUZA, RG nº 08145072 98 SSP/BA, CPF nº 991.197.225-91 habilitado em Concurso Público Municipal realizado por esta Prefeitura Municipal de Canápolis-BA, em 04 de Setembro de 2011 e empossado em 29 de Junho de 2012, para provimento do cargo de Guarda Municipal, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Segurança Pública/povoado de Santo Antônio, neste município de Canápolis-Ba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canápolis-Ba, em 06 de Julho de 2012.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

RUBIÊ QUEIROZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

WÁGNER DE OLIVEIRA SOUZA

Sec. Mun. de Administração e Planejamento